ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 02 – 2015/2016

----------Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala B6 da Escola Secundária Felismina Alcântara, sob a presidência do director, António Agnelo Figueiredo, reuniu o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

----------1 - Despacho de definição de critérios para contratação docente – Ratificação;----------

----------2 – Dispositivo de avaliação do 1º ciclo, incluindo critérios de avaliação de Inglês: Discussão e votação; ----------

----------3 – Alteração ao Dispositivo de Avaliação do Ensino Básico e forma de inclusão na avaliação sumativa final dos resultados de provas externas – IAVE,IP - Prova de Inglês - peso de 30%: Discussão e votação;----------

----------4 – Regime de avaliação e de faltas do Programa Integrado de Educação e Formação: Discussão e aprovação;----------

----------5 – Alteração ao Dispositivo de Avaliação do Ensino Secundário- Geografia C: Discussão e votação; ----------

----------6 – Relatório PAASA – Avaliação externa 2014/2015:Discussão; ----------

----------7 – Plano de Ação dos Serviços de Psicologia e Orientação: Discussão e votação;-----

----------8 – Outros assuntos----------

---------- Esteve ausente desta reunião a conselheira Ana Teresa Beja que, de acordo com a informação do senhor Diretor, estava ausente do país a participar no programa Erasmus. ---------

----------Relativamente à Ordem de Trabalhos:----------

Ponto um - Despacho de definição de critérios para contratação docente – Ratificação. O senhor Diretor informou que o despacho em questão se deveu à necessidade de contratação urgente de um docente, para substituir o professor de Educação Moral e Religiosa que passou à condição de aposentação. Foi unanimemente ratificado pelos presentes e constitui-se em anexo a esta ata. ------

Ponto dois – Dispositivo de avaliação do 1º ciclo, incluindo critérios de avaliação de Inglês: Discussão e votação. O senhor diretor convidou a conselheira Alice Pinharanda, como Coordenadora do Primeiro Ciclo, a pronunciar-se sobre o documento. A conselheira fez o enquadramento do mesmo face à legislação em vigor, e a conselheira Fátima Pais, como Coordenadora do Departamento de Línguas, teceu breve consideração sobre os critérios de avaliação de Inglês. Foi reconhecido pelos presentes que os documentos seguem os referenciais de avaliação em vigor no Agrupamento tendo, por isso, merecido aprovação por unanimidade. Os documentos, constituem-se em anexo à presenta ata. ----------

Ponto três – Alteração ao Dispositivo de Avaliação do Ensino Básico e forma de inclusão na avaliação sumativa final dos resultados de provas externas – IAVE,IP - Prova de Inglês - peso de 30%: Discussão e votação. Tendo em conta o ponto 3, do art.º 7, do Despacho Normativo nº 17-A /2015, de 22 de setembro, os conselheiros consideraram que o Preliminary English Test (PET) deverá ter, na avaliação sumativa final da disciplina de inglês, igual peso ao das outras duas provas finais que os alunos do 9º ano realizam. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de

aditamento ao dispositivo de avaliação, no seu ponto 3.1- "MODALIDADES DE AVALIAÇÃO", do item 5, com a seguinte redação "No caso do 9º ano, na disciplina de Inglês, a avaliação sumativa final deve levar em consideração o peso de 30% que recai sobre a classificação final do teste Preliminary English Test (PET)". ----------

Ponto quatro – Regime de avaliação e de faltas do Programa Integrado de Educação e Formação: Discussão e aprovação. O senhor Diretor iniciou a discussão fazendo uma breve apresentação do enquadramento legal do Programa Integrado de Educação e Formação, das finalidades do mesmo, dos destinatários e da necessidade de se definir um regime de avaliação e de faltas ajustado ao contexto de funcionamento dos cursos. Seguidamente, respondeu a algumas questões suscitadas na discussão, em especial sobre os Critérios de Análise e Níveis de Avaliação do Projeto. A conselheira Cristina Ligeiro, Coordenadora dos Diretores de Turma, considerou que no documento não está claro a quem compete convocar a Equipa Técnica Pedagógica e a periodicidade das suas reuniões. O senhor Diretor esclareceu que o Diretor de Turma convocará a Equipa quando entender necessário. Colocada à votação, a proposta do Regime de Avaliação e de Faltas do Programa Integrado de Educação e Formação foi aprovada por unanimidade. O documento, constitui-se em anexo à presenta ata. ----------

Ponto cinco – Alteração ao Dispositivo de Avaliação do Ensino Secundário- Geografia C: Discussão e votação. O senhor diretor iniciou a discussão apresentando o projeto "Nós Propomos". Informou que está já estabelecido o protocolo de colaboração entre a Escola, o Município local e o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa. Participam no projeto os alunos que frequentam a disciplina de Geografia C do 12º ano. Ao propor para o instrumento de avaliação "Teste" um peso inferior a 65%, peso mínimo definido, os conselheiros consideraram, por unanimidade, que a proposta de alteração apresentada não respeita o ponto 1.1 do capítulo VI- Pesos do Dispositivo de Avaliação do Ensino Secundário nem é enquadrável no ponto 1.2 do mesmo capítulo. A proposta não foi aprovada. Reconhecendo a mais-valia do projeto para os alunos, para a escola e para comunidade local, e os saberes que os alunos necessariamente terão de mobilizar na sua implementação, os conselheiros recomendam que se mantenha o documento regulamentador da avaliação discente apresentado pelos proponentes, no que concerne ao peso dos testes, 65%, e a inclusão do "Nós Propomos" como Trabalho de Projeto com peso de 30%, respeitando os critérios gerais do Agrupamento. A proposta apresentada encontra-se anexada a esta ata. --------

Ponto seis – Relatório PAASA – Avaliação externa 2014/2015:Discussão. O senhor Diretor convidou a conselheira Alice Pinharanda, Coordenadora do Projeto PAASA, a pronunciar-se sobre o relatório em apreço, que esta sintetizou em breves palavras a partir das páginas três e quatro do relatório. O documento, que constitui a 2º Parte do Relatório de Avaliação do Sucesso Académico do ano 2014/2015, contempla, essencialmente, os resultados académicos alcançados na avaliação externa e as transições - reformulações ocorridas no 4.º e 6.º ano de escolaridade e a integração das transições do 9.º ano de escolaridade, mas inclui também os resultados havidos em todos os anos de escolaridade. O documento, constitui-se em anexo à presenta ata.----------

Ponto sete – Plano de Ação dos Serviços de Psicologia e Orientação: Discussão e votação. A proposta apresentada foi discutida. Por unanimidade foi aprovado o Plano, sem prejuízo das seguintes prioridades a desenvolver: 1 - Celeridade na resposta aos pedidos de referenciação e participação nos processos de avaliação, tendo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Sáude (CIF), como quadro de referência; 2 - Sessões de trabalho de Orientação

Vocacional dos alunos do 9º ano nas horas de DTT, em acordo com cada Diretor de Turma; 3 - Entrega dos pareceres da Orientação Vocacional dos alunos do 9º ano até ao primeiro dia do terceiro período. ----------

Ponto oito – Outros assuntos. Neste ponto da ordem de trabalhos, a conselheira Maria José Espinha manifestou-se no sentido de que os documentos a tratar nas reuniões do Conselho Pedagógico deverão ser enviados aos conselheiros com a antecedência que permita uma análise e reflexão cuidadas. Todos os conselheiros corroboraram desta preocupação, pelo que o Conselho Pedagógico recomendou ao senhor Presidente que a documentação a ser discutida passe a ser enviada aos conselheiros com a antecipação mínima de uma semana.----------

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. ----------

O Presidente: _____

O Secretário: _____